



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS - SUREP/SEAD

TERMO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2024 – SEAD

A SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC, órgão instituído pelo Decreto nº 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau – São Luís/MA, CEP: 65074-220, representada neste ato por sua Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, **Aline Pinheiro Vasconcelos**, e a empresa **MULTILASER INDUSTRIAL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.717.553/0006-17, representada por **Tiago Griebeler Sandi**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 153/2024 – SEAD, oriunda do Pregão Eletrônico nº 031/2024 – SALIC/MA, referente ao Processo Administrativo nº SEAD/0087/2024, assinada em 03 de outubro de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de outubro de 2024, mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 153/2024 – SEAD, firmada em 03 de outubro de 2024, cujo objeto é o **Registro de Preços para a aquisição de dispositivos educacionais**.

A prorrogação fundamenta-se no art. 21 do Decreto Estadual nº 38.136/2023 e no art. 84, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do Ofício nº 2733/2025 – SUREP/SEAD, de 23 de julho de 2025, e da manifestação favorável da empresa MULTILASER INDUSTRIAL S/A, mantendo-se as condições originalmente pactuadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preços nº 153/2024 – SEAD terá sua vigência prorrogada por mais **1 (um) ano**, passando a vigorar no período de **07 de outubro de 2025 a 06 de outubro de 2026**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas na **Ata de Registro de Preços nº 153/2024 – SEAD**, não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova do que entre si ajustaram e acordaram, após terem lido o presente Termo Aditivo, as partes o assinam eletronicamente.

Aline Pinheiro Vasconcelos
Secretária Adjunta de Licitações
e Compras Estratégicas
SALIC/SEAD

Tiago Griebeler Sandi
MULTILASER INDUSTRIAL S/A



Documento assinado eletronicamente por **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, SECRETÁRIA ADJUNTA DA SALIC**, em 06/10/2025, às 15:44, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **10393417** e o código CRC **72E47632**.

Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. - Bairro Calhau - CEP 65074-220 -
São Luís - MA - <https://www.portaldoservidor.ma.gov.br/>
Edifício Clodomir Milet, 4º ANDAR